Resolução CGI.br/RES/2026/090

Resolução CGI.br/RES/2026/090

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2026/090 – Patrocínio ao evento NEO 2026
Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o patrocínio através da aquisição da cota silver, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao evento “NEO 2026”, que será realizado nos dias 08 e 09 de dezembro de 2026, em São Paulo/SP.

São Paulo, 12 de novembro de 2026.